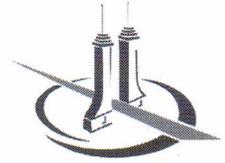




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato com a empresa KL COSTA EIRELI – ME, CNPJ 5.625.090/0001-83, para prestação de serviços de 01 posto de portaria, decorrente do Processo Licitatório nº 14 - Pregão nº 08/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 01 posto de portaria, de forma contínua, a serem prestados na Câmara Municipal de Uruguaiana.

Valor mensal: R\$ 8.000,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 04 de dezembro de 2017.


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 04 / 12 / 2017
AS 10 : 40 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
DOU FÉ  
SETOR DE PROTOCOLO CIENTE